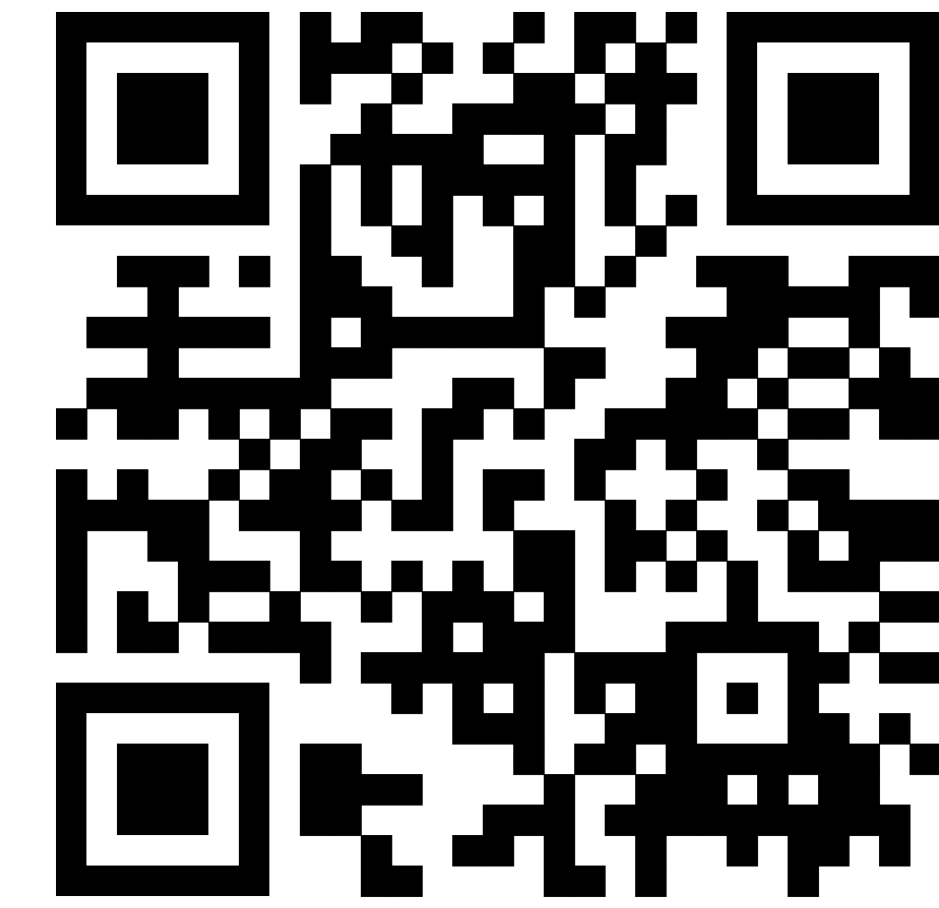


## **AGENDA**

*Agenda TransForm - Transformação digital do setor florestal para uma economia resiliente e hipocarbónica*

## **LÍDER DO CONSÓRCIO**

*Altri Florestal*



## **DESCRIÇÃO DA AGENDA**

*A Agenda Transform é uma iniciativa nacional única que visa desencadear a transformação estrutural do setor florestal português, intervindo de forma concertada em toda a cadeia de valor. Materializa-se em 28 projetos colaborativos, mobilizadores e complementares entre si, dos quais irão resultar novos produtos, processos e serviços, suportados em tecnologias digitais, com elevado grau de inovação, que contribuirão para uma gestão florestal mais sustentável e para a melhoria da eficiência das empresas, garantindo uma maior ligação aos mercados e consumidores.*

**DATA DE INÍCIO:** 23-07-2022 *(assinatura do termo de aceitação)*

**DATA DE FIM:** 31-12-2025

## **INVESTIMENTO DA AGENDA**

**129.259.945,65€**

## **OBJETIVOS DA AGENDA**

*OG1. Inovar nas práticas de circularidade e resiliência nas cadeias de valor florestais*

*OG2. Impulsionar a transformação digital das cadeias de valor de base florestal*

*OG3. Reforçar o papel das florestas para o objetivo da neutralidade de carbono*

## **RESULTADOS ESPERADOS DA AGENDA**

*Da Agenda Transform irão resultar 11 Produtos, Processos e Serviços (PPS):*

*PPS1. Biofertilizantes*

*PPS2. Bioquímicos: Ácido acético e furfural a partir de fontes renováveis*

*PPS3. Materiais reciclados e ecológicos à base de madeira*

*PPS4. Eco-design de mobiliário*

*PPS5. Equipamentos com reduzida emissão de carbono*

*PPS6. Serviços especializados para a gestão florestal*

*PPS7. Serviços data-driven de apoio à decisão*

*PPS8. 4HUB: Plataformas digitais e hubs de formação para o setor florestal*

*PPS9. Moldes para embalagens sustentáveis e biodegradáveis*

*PPS10. Indústria e logística sustentáveis*

*PPS11. Cadeias de valor de produtos florestais não lenhosos*

## **ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

*Instituto Superior de Agronomia*

## **INVESTIMENTO DO BENEFICIÁRIO**

*(1.481.173,50 – um milhão quatrocentos e oitenta e um mil cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos)*

